

conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projetos Anexos. Prazo de execução 12 meses, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA, localizada na Rua Irmã Serafina, 863, Sala 43, Centro – CEP: 13.015-201, em Campinas – SP, pela proposta mais vantajosa de R\$ 3.417.040,50 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, quarenta reais e cinquenta centavos). Marília, 23 de junho de 2020. André Luiz Ferioli - Presidente - DAEM

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 – Pregão Presencial nº 08/2020 - ORGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: contratação de empresa especializada para locação medida em horas de: - 02 (dois) equipamentos tipo retro escavadeira 4X4 sobre pneus; 02 (dois) caminhões basculante traçado/trucado com capacidade de 12 M³; 01 (um) equipamento tipo pá carregadeira, com tração nas 04 rodas, cabine fechada e capacidade mínima de 2,0 m³; 01 (uma) mini escavadeira sobre esteira de borracha, com potência mínima de 20 HP; Demais especificações no Anexo I; para utilização nos serviços de manutenção em redes de água e esgoto, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com o memorial descritivo, planilhas de custo e cronograma físico financeiro. O Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Portaria nº 1.139/2018 e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Lillian Maria Forin, homologa e adjudica nesta data, os objetos licitados: Lotes: 01, 02, 03 e 04 à empresa REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA, localizada na Rua Irmã Serafina, 863, Sala 43, Centro – CEP: 13.015-201, em Campinas - SP. Marília, 23 de junho de 2020. André Luiz Ferioli – Presidente – DAEM.

EXTRATOS DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA.
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 2020/010021.
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília.
CONTRATADA: REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA-
Prorrogação Vigência Contratual pelo prazo de 12 meses. Execução de Ramais Domiciliares de Água, com reposição da camada asfáltica, com fornecimento de equipamentos e Mão de Obra, em diversas ruas do município de Marília. Assinatura: 22.06.2020. Marília, 23 de Junho de 2020. André Luiz Ferioli- Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva
Presidente Executiva

EXTRATOS DE CONTRATOS

Conveniente: Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM; **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Contrato:** CV nº 002/2020; **Conveniente:** Bradesco Financiamentos S/A; **Objeto:** Concessão de empréstimos pessoais aos beneficiários e servidores do IPREMM mediante desconto em folha de pagamento; **Da vigência e do Prazo do Contrato:** 60 meses a contar da data de sua assinatura; **Assinatura:** 03/06/2020.

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB

Valdeci Fogaça de Oliveira
Diretor-Presidente

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 24/2020

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB, empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais, DESTITUI a funcionária SILVIA MARIA DOMINGUES, da função de confiança de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Compras**, a partir de 24 de junho de 2020, restando revogada a portaria n.º 39 de 05 de dezembro de 2018.

Marília/SP 23 de junho de 2020

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Claudirlei Santiago Domingues
Presidente

DIVERSOS

Cronologia de Pagamento

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 5º e nos termos da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos a alteração da ordem cronológica dos pagamentos abaixo relacionados:

Processo	Fornecedor	Tipo	NF	Data	Valor	Vencido
1) PP.06/19	Cia Ultragaz S.A.	1	1980	22/05/20	R\$ 5.494,00	22/06/20

Justificativa:1)GLP.: por falta do produto, essencial para dar continuidade as atividades normais da empresa. Claudirlei Santiago Domingues - Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Ramiro Bonfietti

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br